



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL  
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL  
DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 22/04/2025 ATÉ ÀS 16H00  
(HORÁRIO DE MATO GROSSO)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:  
[licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br)**

**LINK DO EDITAL:** <https://www.saopedrodacipa.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/1896/>

### **1. OBJETO**

1.1. O objeto da presente contratação é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento de servidor, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos de informática, bem como suporte técnico e gestão da tecnologia da informação (TI) em geral, para atender às demandas de todos os órgãos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa – MT, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtidade	Valor	
				Unitário	Total
1	contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento de servidor, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos de informática, bem como suporte técnico e gestão da tecnologia da informação (TI) em geral	MES	12	4.500,00	54.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



---

--	--	--	--	--	--

## **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de garantir a continuidade e o bom funcionamento dos sistemas de informática e de gestão da informação de todos os órgãos municipais, assegurando a eficiência dos serviços públicos prestados à população. O suporte técnico especializado é fundamental para prevenir falhas, manter a segurança dos dados institucionais e apoiar a modernização dos processos administrativos. A contratação é embasada no Estudo Técnico Preliminar elaborado, que demonstrou sua viabilidade técnica e econômica.

## **3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. Os serviços a serem contratados compreendem:

3.1.1. Administração e gerenciamento de servidor(es);

3.1.2. Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (servidores);

3.1.4. Suporte técnico de informática para todos os órgãos da Prefeitura Municipal;

3.1.5. Gestão da tecnologia da informação (TI) em geral.

## **4. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar, **via e-mail**, em arquivos separados e devidamente identificados, a seguinte documentação:

### **4.1.1. Prova de regularidade fiscal e trabalhista:**

a) Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certidão negativa de débitos estaduais;

c) Certidão negativa de débitos municipais;

d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### **4.1.2. Comprovação de capacidade técnica:**

### **4.1.3. Certificados de qualificação técnica dos profissionais envolvidos:**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



a) Cópia de certificados de qualificação técnica dos profissionais que serão diretamente envolvidos na execução dos serviços, emitidos por entidade reconhecida na área de TI, que demonstrem a expertise necessária para o adequado cumprimento das obrigações contratuais.

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Executar os serviços conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I) e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis;
- b) Disponibilizar equipe técnica qualificada e em número suficiente para o atendimento imediato das demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal;
- c) Manter sigilo absoluto sobre todas as informações, dados e documentos a que tiver acesso em razão da execução do contrato;
- d) Zelar pela conservação dos equipamentos e periféricos da Contratante sob sua responsabilidade durante a execução dos serviços de manutenção;
- e) Cumprir todas as demais obrigações estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e no Contrato.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. A Contratante obriga-se a:

- a) Fornecer todas as informações e o acesso necessários para a adequada execução dos serviços pela Contratada;
- b) Designar um servidor responsável para o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato;
- c) Realizar os pagamentos devidos à Contratada, nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital e no Contrato.

## **7. PRAZO DE EXECUÇÃO**

7.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme o disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante termo aditivo, condicionado ao interesse da Administração e à disponibilidade orçamentária.

## **8. FORMA DE EXECUÇÃO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



8.1. A prestação dos serviços será realizada de forma contínua, com atendimentos presenciais ou remotos, conforme a necessidade e a demanda dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente dos mesmos.

## **9. VALOR ESTIMADO E FONTE DE RECURSOS**

9.1. O valor estimado total da presente contratação é de **RS 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)** para o período de 12 (doze) meses.

9.2. Os recursos para a presente contratação são oriundos do orçamento próprio da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.

## **10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Ficha 094 - 01.06.01.12.122.0007.2337.0000.3.3.90.40.00 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Ficha 148 - 01.06.01.12.361.0007.2358.0000.3.3.90.40.00 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL — SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Ficha 065 - 01.05.02.04.122.0002.2008.0000.3.3.90.40.00 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS — SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Ficha 156 - 01.06.01.12.361.0007.2359.0000.3.3.90.40.00 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL — SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Ficha 623 - 01.06.01.12.365.0007.2282.0000.3.3.90.40.00 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO CONECTADA — SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Ficha 197 - 01.06.01.12.365.0007.2360.0000.3.3.90.40.00 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE — SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Ficha 339 - 01.08.02.08.122.0013.2258.0000.3.3.90.40.00 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSISTENCIA SOCIAL — SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



**Ficha 486 - 01.09.04.17.512.0015.2211.0000.3.3.90.40.00 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE – DEP. AGUA E ESGOTO — SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## **11. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ]**

11.1. A execução do contrato será fiscalizada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, conforme o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

## **12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será efetuado mensalmente, após a apresentação da nota fiscal/fatura eletrônica, devidamente atestada pelo setor responsável pela fiscalização do contrato, mediante comprovação da efetiva prestação dos serviços no período correspondente, observadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente.

12.2. O pagamento será realizado por meio de depósito bancário na conta corrente da Contratada, em até 30 dias após o ateste da nota fiscal/fatura.

## **13. PENALIDADES**

13.1. O descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais, sujeitará a empresa às sanções previstas nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. As condições e os percentuais de multa estarão detalhados no Contrato.

## **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. A presente contratação será formalizada por meio de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

14.2. O Termo de Referência (Anexo I) é parte integrante deste Edital e o detalhamento do objeto a ser contratado.

14.3. A participação nesta Dispensa Eletrônica implica a aceitação integral e irrestrita dos termos e condições estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

14.4. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital e seus Anexos deverão ser encaminhados para o e-mail: [licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br).

14.5. O Município de São Pedro da Cipa-MT reserva-se o direito de revogar ou anular a presente Dispensa Eletrônica, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por ilegalidade, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



---

14.6. Fica eleito o foro da Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos desta Dispensa Eletrônica e do Contrato dela decorrente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Pedro da Cipa-MT, 11 de Abril de 2025.

**MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO**  
Agente de Contratação



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento de servidor, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos de informática, bem como suporte técnico e gestão da tecnologia da informação (TI) em geral**, para atender às demandas de todos os órgãos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa – MT.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é necessária para garantir a continuidade e o bom funcionamento dos sistemas de informática e de gestão da informação dos órgãos municipais, assegurando a eficiência dos serviços públicos prestados à população. O suporte técnico especializado é fundamental para prevenir falhas, manter a segurança dos dados institucionais e apoiar a modernização dos processos administrativos. A contratação se justifica com base no Estudo Técnico Preliminar elaborado, que demonstrou a viabilidade técnica e econômica da contratação.

**3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtdade	Valor	
				Unitário	Total
1	contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento de servidor, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos de informática, bem como suporte técnico	MES	12	4.500,00	54.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



	e gestão da tecnologia da informação (TI) em geral				

#### 4. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa deverá apresentar:

- Prova de regularidade fiscal e trabalhista;
- Comprovação de capacidade técnica mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- **Certificados de qualificação técnica** dos profissionais envolvidos, emitidos por entidade reconhecida na área de TI;
- Atendimento às normas técnicas vigentes aplicáveis aos serviços de tecnologia da informação.

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e normas aplicáveis;
- Disponibilizar equipe qualificada para atendimento imediato das demandas;
- Manter sigilo sobre as informações a que tiver acesso em razão da execução do contrato;

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer as informações necessárias para a execução dos serviços;
- Designar responsável para acompanhamento e fiscalização do contrato;
- Realizar os pagamentos devidos, conforme estipulado neste termo e em contrato.

#### 7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência contratual será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### 8. FORMA DE EXECUÇÃO

A prestação dos serviços será realizada de forma contínua, com atendimentos presenciais ou remotos conforme a necessidade, durante o horário de expediente dos órgãos públicos contratantes.

#### 9. VALOR ESTIMADO E FONTE DE RECURSOS

Com base em pesquisa de preços, o valor estimado da contratação é de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais) para o período de 12 meses, com recursos oriundos do orçamento próprio da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.

#### 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



10.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta de Dotação Orçamentária, conforme seguinte dotação:

**Ficha 094 - 01.06.01.12.122.0007.2337.0000.3.3.90.40.00 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Ficha 148 - 01.06.01.12.361.0007.2358.0000.3.3.90.40.00 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL — SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Ficha 065 - 01.05.02.04.122.0002.2008.0000.3.3.90.40.00 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS — SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Ficha 156 - 01.06.01.12.361.0007.2359.0000.3.3.90.40.00 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL — SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Ficha 623 - 01.06.01.12.365.0007.2282.0000.3.3.90.40.00 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO CONECTADA — SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Ficha 197 - 01.06.01.12.365.0007.2360.0000.3.3.90.40.00 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE — SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Ficha 339 - 01.08.02.08.122.0013.2258.0000.3.3.90.40.00 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSISTENCIA SOCIAL — SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Ficha 486 - 01.09.04.17.512.0015.2211.0000.3.3.90.40.00 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE – DEP. AGUA E ESGOTO — SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



### **10. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

A execução do contrato será fiscalizada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

### **11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável, observadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente.

### **12. PENALIDADES**

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais cominações legais.

### **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A contratação será formalizada por meio de **Dispensa Eletrônica**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
- Este Termo de Referência, aprovado pela autoridade competente, servirá de base para a elaboração do edital, minuta contratual e execução do objeto.

São Pedro da Cipa/MT, 09 de Abril de 2025.

**Maria Juscélia Diogo de Oliveira**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Eliana Nogueira Leão de Moraes**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Wilson Virginio de Lima**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valter Souza Catarino**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Antonio Rodrigues Filho**  
**SUPERINTENDENTE DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



**ANEXO II**

**Formulário Padrão de Proposta**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021  
DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023**

**Licitação DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT.**

**Modalidade:** Dispensa Eletrônica

**Tipo:** MENOR VALOR GLOBAL

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento de servidor, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos de informática, bem como suporte técnico e gestão da tecnologia da informação (TI) em geral.

**1-VALOR GLOBAL** em algarismo e por extenso.

**2-PREÇO UNITÁRIO** discriminado em Planilha Anexo.

**3-VALIDADE DA PROPOSTA:** de no mínimo 60 dias.

**4-PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses

**Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:**

- Nome Completo:
- Nacionalidade:
- Estado Civil:
- Profissão:
- Endereço Completo:
- RG nº:
- CPF nº:

**Dados da Empresa:**

- Razão Social:
- Endereço Completo:



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



- 
- CNPJ n°:
  - Inscrição Estadual (se houver):
  - Inscrição Municipal n° (se houver):

- Telefones
- E-mail
- Conta Bancária n°:
- Agência n°
- Banco:

**Local, data, assinatura e carimbo do CNPJ**